



## CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 021/2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CRF/MG, no exercício das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, respectivamente, pela Lei nº 3.820/1960 e pelo Regimento Interno da autarquia;

Considerando o disposto nos artigos 8ª, letra f e 37º do Regimento Interno do CRF/MG aprovado pela Deliberação de Plenário nº 21 de 2018, que possibilita a criação de Grupos Técnicos de Trabalho necessários ao estudo e para opinar sobre assuntos profissionais que exijam conhecimentos técnicos específicos;

Considerando o disposto no Regimento Interno dos Grupos Técnicos de Trabalho do CRF/MG, aprovado através da Portaria nº 028, de 11 de fevereiro de 2020;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** Nomear o **Grupo Técnico de Trabalho de LGBTQIAP+ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queers, Intersexuais, Assexuais, Pansexual +**, para estudar e opinar sobre assuntos profissionais específicos dessa área e trocar informações entre os participantes.

**Artigo 2º** O Grupo Técnico de Trabalho de LGBTQIAP+ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queers, Intersexuais, Assexuais, Pansexual +, será composto pelos seguintes Farmacêuticos (as):

- a) Farmº. Alessandro Rangel Carolino Sales Silva, inscrito no CRF/MG sob nº 45.230;
- b) Farmª. Anne Karoline Borges Silva, inscrita no CRF/MG sob nº 37.518;
- c) Farmª. Elaine Cristina Coelho Baptista, inscrita no CRF/MG sob nº 15.245;
- d) Farmº. Flávio Júnior Barbosa Figueiredo, inscrito no CRF/MG sob nº 32.002;
- e) Farmº. Gean Lucas de Araújo Alves, inscrito no CRF/MG sob nº 40.292;
- f) Farmº. Lucas Antônio Pereira dos Santos, inscrito no CRF/MG sob nº 39.039;
- g) Farmª. Renata Lopes Serra Negra, inscrita no CRF/MG sob nº 36.068;
- h) Farmº. Ronald de Figueiredo Nascimento, inscrito no CRF/MG sob nº 48.516;
- i) Farmª. Thais Rolla de Caux, inscrita no CRF/MG sob nº 36.361.

Parágrafo único – A coordenação do Grupo Técnico de Trabalho de LGBTQIAP+ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queers, Intersexuais, Assexuais, Pansexual +, será exercida pelo membro indicado na alínea “a” do *caput* deste artigo.

**Artigo 3º** As reuniões do Grupo Técnico de Trabalho de LGBTQIAP+ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queers, Intersexuais, Assexuais, Pansexual +, serão agendadas conforme o Regimento Interno das Comissões, podendo ser convocadas excepcionalmente, caso haja demanda.

§1º Os membros do Grupo Técnico de Trabalho de LGBTQIAP+ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queers, Intersexuais, Assexuais, Pansexual +, deverão ser

Sede







## CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

convocados para as reuniões por meio de ofício, com o prazo de sete dias de antecedência.

§2º As ausências em reuniões deverão ser justificadas com antecedência quando do recebimento do ofício de convocação encaminhado por via eletrônica.

§3º – O membro do Grupo Técnico de Trabalho de LGBTQIAP+ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queers, Intersexuais, Assexuais, Pansexual +, que por três vezes consecutivas faltar sem apresentar justificativa, será afastado, sendo facultada a nomeação de outro membro.

**Artigo 4º** - O mandato dos membros do Grupo Técnico de Trabalho de LGBTQIAP+ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queers, Intersexuais, Assexuais, Pansexual +, será coincidente com o da Diretoria em exercício.

**Artigo 5º** A Assessoria Técnica Farmacêutica é responsável pelo suporte ao Grupo Técnico de Trabalho de Indústria.

**Artigo 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 15 de Fevereiro de 2023.

Farm. JÚNIA CÉLIA DE MEDEIROS  
Presidente  
CRF/MG nº 7759

Sede

Rua Rodrigues Caldas, 493 - Santo Agostinho | CEP 30190-120 | Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 3218 1000 | [www.crfmg.org.br](http://www.crfmg.org.br)

